

*DECRETO Nº 964/2014*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*O Sr. Vagner Alves Guirado, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:*

**DECRETA:**


**Artigo 1º** - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidora	- Cargo	- Dec. Nomeação	- Exoneração
01 - Maria José de Araujo Dutra	- Gari	- Dec. nº 587/2008	- 30/04/2014

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 21 de maio de 2014.



Vagner Alves Guirado  
Prefeito Municipal